



DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senador **CARLOS FÁVARO**

MPV 1377/2026 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, da Advocacia Geral da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 13.285.000.000,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Deputado **Hugo Leal** foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado **DOMINGOS NETO**
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.

